



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeitura do Município de Bebedouro-SP, sediada na Praça José Stamato Sobrinho nº 45 – Centro, nos termos da Lei Municipal nº 3.205 de 22 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.555 de 09/03/2012, considerando a baixa quantidade de inscrições realizadas até o momento, considerando que há necessidade de inclusão de mais um cargo e, considerando ainda que diante de tal situação torna-se necessária a prorrogação das inscrições e consequente alteração no cronograma, **RESOLVE:**

1º) INCLUSÃO DO CARGO

Além dos cargos já oferecidos no Edital de Abertura, está sendo oferecido também o cargo abaixo descrito:

CARGO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Médico Pediatra Cirurgião	R\$ 130,32	Graduação em Medicina, Especialização em Cirurgia Pediátrica e Inscrição Ativa no Conselho de Classe	10h a 20h por semana	02+ CR

As atribuições do cargo oferecido estão discriminadas no Anexo I deste Edital, bem como o conteúdo exigido para realização da Prova Escrita, está descrito no Anexo II deste Edital.

2º) PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Considerando a inclusão do cargo acima mencionado, bem como o baixo número de inscritos até o presente momento, fica prorrogado o prazo para inscrições até o dia **15/03/2022**.

3º) ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada no próximo dia **19/03/2022** no mesmo local, horário e com as mesmas regras previstas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo.

4º) ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação do prazo de inscrição e consequente alteração na data da realização da prova escrita, o **ANEXO IV** do Edital de Abertura deste Processo Seletivo passa a vigorar da seguinte forma, valendo essas datas para todos os efeitos e disposições do Edital de Abertura deste Processo Seletivo:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

CRONOGRAMA DE DATAS

24/02/2022 – Início das inscrições
15/03/2022 – Término das inscrições
19/03/2022 – Realização da Prova Escrita
21/03/2022 – Publicação da Classificação Preliminar, Gabaritos Oficiais e Início do Prazo de Recurso
23/03/2022 – Término do Prazo de Recurso
25/03/2022 – Término do Prazo de Julgamento de Eventuais Recursos
28/03/2022 – Homologação do Resultado Final e Publicação (podendo ser antecipado)

4º) Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e instruções estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo publicado na Imprensa Oficial Eletrônica deste Município em 23/02/2022.

Bebedouro-SP, 08 de março de 2022

LUCAS GIBIN SEREN
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIA DO CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA

CBO 2251-25: É responsável pelo atendimento cirúrgico à pacientes pediátricos eletivos e em situações de urgência e emergência, tomando as providências necessárias, solicitando exames e/ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico, visando o pleno restabelecimento do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital. Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada. Realizar atendimento ao acidentado do trabalho. Emitir atestado de óbito. Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes. Realizar cirurgia envolvida no tratamento invasivo de lesões físicas, geralmente em um cenário de emergência. Responsável pela reanimação e estabilização inicial do paciente, bem como pela avaliação e tratamento contínuo, sendo necessário procedimentos rápidos, intervenções agressivas e, muitas vezes, controle rigoroso de hemorragias. Lidar com pacientes em situação constante de risco de morte. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

ANEXO II

CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS

Médico Cirurgião Pediatra: Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Pediátrica sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intraabdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; mesentério; retroperitônio.